



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 11/02/2008 às 17:05
CONGRESSO NACIONAL
/Matr.: [assinatura]

MPV - 411/08

00046

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 11/02/2008

Proposição: Medida Provisória N.º 411/ 2007

Autor: Deputado Dr. Ubiali PSB/SP

N.º Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 01

Artigo: 14

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Altera-se o art.14 da MP 411, de 2007 com a seguinte redação:

“Art. 14. **Deverão** ser realizadas parcerias com o Ministério da Justiça e com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República para implantação do ProJovem Urbano nas unidades prisionais e nas unidades socioeducativas de privação de liberdade, respectivamente.”

Justificativa

A troca da expressão *poderão* para *deverão* é necessária para ter maior ênfase na obrigação de fazer valer as parcerias com o Ministério da justiça no que propõe a proposição.

Assinatura

[assinatura]

